



**INSTITUTO
FEDERAL**

Alagoas

Campus
Santana do
Ipanema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Campus Santana do Ipanema

EDITAL DE EXAMES ADICIONAIS nº 01/2026 – ANO LETIVO DE 2025

Retificado em: 12/02/2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.032/IFAL, de 6 de junho de 2023, e o que consta na Portaria 653/2017 - GR/IFAL, na Resolução nº 3/2017 - CONSUP/IFAL, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS II, do Ano Letivo de 2025, nos cursos técnicos integrados no âmbito do Ifal – Campus Santana do Ipanema.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1. Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada aos estudantes matriculados no ano letivo 2025, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.
2. A aplicação e acompanhamento do Exame Adicional serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.
3. É condição para realização do Exame Adicional I que o estudante tenha frequência e nota nas atividades avaliativas do componente curricular.

DAS INSCRIÇÕES

4. Os estudantes devidamente matriculados no ano letivo 2025, já se encontram automaticamente inscritos no Exame Adicional II, sendo necessário comparecer na data e local ajustados neste edital, para realização da avaliação.

DA APLICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NO EXAME

5. A avaliação ocorrerá nos dias 02 e 03 de março de 2026, de forma presencial, conforme calendário definido, no contraturno do(a) estudante, no

horário das 9:00 às 10:40 e das 13:30 às 15:10, na sala 3, piso 3.

6. As provas do Exame Adicional II serão aplicadas por servidores do campus Santana do Ipanema, lotados no Departamento de Ensino e na Coordenação Pedagógica.
7. O avaliado ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização do exame.
8. Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização da prova, o(a) avaliado(a) terá nota zero atribuída ao Exame Adicional II.
9. Durante a realização da avaliação, o estudante só poderá se ausentar do local de realização do exame, por motivo de saúde ou ida a toalete, acompanhado de um dos servidores do IFAL.
10. O estudante que chegar, injustificadamente, após o início da atividade terá nota zero atribuída no Exame Adicional II.
11. O estudante deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
12. Para desempenho satisfatório nos exames, a comissão considerará o aproveitamento de no mínimo 60% do exame.
13. À avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

DA COMISSÃO

14. A Comissão dos Exames Adicionais II deverá ser composta por docentes dos componentes curriculares envolvidos no Edital, além de servidores lotados no Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.
15. Ao finalizar a aplicação, os docentes farão a correção dos Exames Adicionais II, para envio dos resultados ao Departamento de Ensino que encaminhará à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) para inserção das notas obtidas.

DOS CONTEÚDOS DA PROVA POR COMPONENTE CURRICULAR

16. Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares constam no **Anexo I** deste edital.
17. A prova do Exame Adicional II será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla-escolha.

DO CALENDÁRIO DOS EXAMES ADICIONAIS II

DATA: 02 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
09:00 às 10:40	Geografia 1
	Matemática 1
	Nutrição Animal
	Zootecnia

	Química 1
13:30 às 15:10	Contabilidade
	Geografia 1 Geografia 2
	Matemática 2

DATA: 03 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
09:00 às 10:40	Física 1
13:30 às 15:10	Química 2
	Zootecnia II

DO RESULTADO

18. Os docentes responsáveis deverão entregar os resultados das avaliações até o dia 05/03/2026.

19. Os resultados dos Exames Adicionais I serão divulgados pelo Departamento de Ensino no dia 06/03/2026.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame Adicional II da Progressão Parcial.

Santana do Ipanema, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSÉ THALES PANTALEÃO FERREIRA
Data: 09/02/2026 13:58:52-0300
Verifique em <https://validar.itis.gov.br>

JOSÉ THALES PANTALEÃO FERREIRA

Diretor-Geral

Portaria nº 2.032/IFAL, de 6 de junho de 2023

ANEXO I

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Matemática 2	• Trigonometria • Matrizes • Determinantes
Física 1 Geografia 1 Contabilidade	• Sistema de unidades de medidas de comprimento e tempo; • Conceitos iniciais de cinemática: referencial, posição, movimento e repouso; • Velocidade média; • Movimento uniforme: definição do movimento uniforme; equação horária; gráficos da posição e da velocidade em função do tempo. • Conceitos e Categorias da Geografia: Espaço Geográfico, Território, Região, Paisagem e Lugar • Formas de orientação: pontos cardeais e colaterais • Sistema de Coordenadas Geográficas • Movimentos da Terra: estações do ano e fusos horários • Contabilidade introdutória e gerencial • Classificação Débito e Crédito • Classificação das Contas
Química 1	• Tabela periódica • Estrutura atômica • Ligações químicas
Química 2	• Cinética química • Soluções • Termoquímica
Matemática 1	• Conjuntos Numéricos • Função do 1 grau • Função do 2 grau
Nutrição Animal	• Conceitos de nutrição, alimento e nutriente. • Funções e classificações dos nutrientes: carboidratos, proteínas, lipídeos, minerais, vitaminas e água. • Digestibilidade e metabolismo. • Necessidades nutricionais dos animais. • Anatomia e Fisiologia animal • Tipos de digestão: enzimática, fermentativa e mecânica.

